



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 700/2023**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0008820/2023-46, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão e Promoção funcional aos servidores da carreira de Analista do MPU, conforme discriminado abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Nova</b>	<b>Efeito financeiro</b>
5367	PAULO HENRIQUE BEVILAQUA DE SALES CARNEIRO	AN-B6	AN-B7	16/06/2023
5676	TIAGO DE MORAES NOGUEIRA	AN-A3	AN-B4	02/03/2023

**Art. 2º** Regularizar a situação funcional dos servidores das carreiras de Analista e Técnico do MPU, na forma discriminada abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Nova</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
5313	ALDI LEO FAGUNDES CARDOSO	AN-B5	AN-B6	09/06/2022

5325	DANIEL VITOR ROCHA TOLEDO	AN-B5	AN-B6	09/06/2022
5346	MARCELA KATHELLYN SILVA ALVES TOZETTI	AN-B8	AN-C9	30/03/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/06/2023, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339251** e o código CRC **24ED5710**.